Decreto Municipal libera eventos para até 50 pessoas em Vitória da Conquista

Date : 14-06-2021

A partir desta segunda-feira (14) fica permitida no território do município de Vitória da Conquista a realização de eventos sociais e de entretenimento, limitados a 50% da capacidade de cada local de eventos e a no máximo 50 pessoas, respeitando-se os protocolos sanitários, como uso de máscara, álcool 70% e distanciamento mínimo de 1,5 metro.

A determinação faz parte do Decreto nº 21.133, publicado no Diário Oficial do Município, que prorroga por sete dias o prazo das medidas restritivas de prevenção à Covid-19.

A Prefeitura manteve os horários de funcionamento dos shoppings centers (das 10h às 21h) e do comércio de rua e dos estabelecimentos que prestam serviços que, desde o último dia 9, podem funcionar de segunda a sexta-feira, inclusive aos sábados e domingos, até às 20h.